

PORTARIA Nº 166/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, ao Servidor **Cleomar Luiz Piassa**, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 140, do Estatuto dos Servidores Municipais – LC 068/2012, referente o período aquisitivo 01 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2007, para ser usufruída durante o período de 25 de junho de 2012 a 24 de setembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 JUNHO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito